



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 500, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

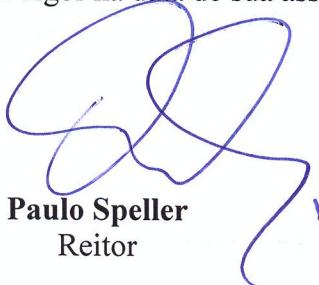
Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante – Portaria GR nº 368/2012.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000734/2012-17,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir a servidora Maria do Socorro Camelo Maciel como membro da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, criada através da Portaria GR nº 368/2012, de 18 de setembro de 2012.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Speller
Reitor